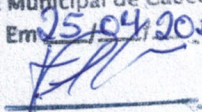
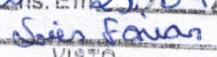


APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 25/04/2013

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
As 19h. Em 23/04/2013

VISTO

REQUERIMENTO N° 188./2013
(Da Vereadora Jacqueline Monteiro França)

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício n° 225/2013
Em 26/04/2013

VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade da implantação de um **“Posto Veterinário”** em nosso Município para atendimento gratuito dos animais de Cabedelo.

Tal pleito se fundamenta ao passo que quando cuidamos dos animais, vacinando e protegendo-os, estamos cuidando dos seres humanos e da saúde pública de um modo geral.

A implantação de um Posto Veterinário tem a maior finalidade de possibilitar às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário, tornando mínimo o abandono de animais em geral, que por sua vez, podem contrair doenças transmissíveis aos serem humanos.

Ressalta-se ainda que o Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sendo assim, é de grande importância a implantação por parte do Poder Executivo do solicitado posto veterinário pois, nas palavras do cientista Charles Darwin: “A compaixão para com os animais é das mais nobres virtudes da natureza humana”.

Plenário “Luiz de Góes”, em 18 de Abril de 2013.


JACQUELINE MONTEIRO FRANÇA
VEREADORA (PRP)